

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

ASSUNTO: INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BERTIOGA CONECTADA", DESTINADO À DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bertioga, o Programa "Bertioga Conectada", com a finalidade de promover a inclusão digital por meio da disponibilização de acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) em praças, parques, equipamentos turísticos e demais espaços públicos municipais.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – ampliar o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação;

II – promover a inclusão digital e facilitar o acesso aos serviços públicos disponibilizados em meio eletrônico;

III – incentivar a utilização dos espaços públicos como ambientes de convivência, cultura, lazer, turismo e aprendizado;

IV – oferecer aos moradores e visitantes maior conectividade em locais de grande circulação;

V – contribuir para a modernização da infraestrutura urbana e para o desenvolvimento do turismo no Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá implantar o Programa de forma gradual, observando critérios de interesse público, viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária.

Art. 4º A execução do Programa ficará a cargo do Poder Executivo, por intermédio da



Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, podendo contar com a participação das demais secretarias e órgãos competentes, bem como celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, na forma da legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Bertioga, 5 de outubro de 2026.

Taciano Goulart



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Taciano Goulart Cerqueira Leite** em 06/10/2026 17:25

Checksum: **3080DB7E33E41648ADE780D9A698CF78001C3A31E99B7A816EE64F056389DF08**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.